

RETORNO ÀS SUGESTÕES E QUESTIONAMENTOS ENCAMINHADOS À CHAPA 2 PELOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, EM DOCUMENTO DATADO DE 03/09/2012

As respostas estão numeradas, respeitando a ordenação das questões/sugestões:

- 1) Entendemos que esta é uma decisão do Conselho Universitário, o órgão representativo máximo da Universidade, e a ele compete a discussão desta proposição. Não há como qualquer candidato garantir, previamente, que mudanças desta natureza possam ser efetivadas, sob o risco de ilegalidade. Entretanto, há como garantirmos que esta discussão será levada ao Conselho e que na eventual mudança da legislação ora vigente possa ser aplicada.
- 2) O próprio Conselho Universitário já deliberou (em sessão de 10 de maio de 2012), por proposição da Presidente do Conselho, a partir de um pedido encaminhado pelos representantes dos técnicos-administrativos, que "passado o período eleitoral, a próxima gestão proponha a revisão dos documentos (estatuto e regimento geral)" a fim de corrigir eventuais distorções. Está previsto na plataforma apresentada pela Chapa 2 "Reavaliar a composição dos Conselhos Superiores" (Qualificação da Gestão – Política da Gestão).
- 3) Conforme pode ser observado na Plataforma proposta pela Chapa 2, há a proposição de "ampliação de espaços de convivência" específico para os servidores, na Dimensão 2, da Assistência Comunitária.
- 4) Conforme pode ser observado na Plataforma proposta pela Chapa 2, há a proposição de criação de um Programa de Gestão de Pessoal para ações de acolhimento, ambientação e outras, na Dimensão 2, da Assistência Comunitária. Na nossa concepção esta seria uma forma mais rápida e fácil de atingirmos o objetivo, visto que para o estabelecimento de uma nova Pró-Reitoria há necessidade de várias ações, dentre elas a avaliação e adequação do organograma institucional, viabilização de Função Gratificada (que hoje inexistente), etc.
- 5) O Plano de Capacitação está sendo implementado de forma "real". A Pró-Reitoria de Planejamento, após a elaboração da proposta de um plano factível para a nossa Universidade, discutido e reformulado junto à Comissão Interna de Supervisão (CIS) e o Departamento de Recursos Humanos (DRH), iniciou já, neste mês, a oferta das atividades previstas para o segundo semestre de 2012. As atividades para o ano de 2013, acordadas com as áreas citadas, já estão programadas e serão implementadas, conforme o planejado. Associado a este fato, lembramos que, no ano de 2011 tivemos a participação de 30 servidores em 65 cursos de qualificação profissional.
- 6) A Chapa 2 acolhe a proposição dos técnicos-administrativos e se propõe a estudar a viabilidade de implementação da sugestão.
- 7) A sugestão da Chapa 2, para esta questão, não passa pela criação de uma comissão permanente. Nossa proposição é que anualmente sejam abertas inscrições para atividades de organização e apoio aos concursos, para as quais os servidores com formação superior e nível médio se candidatariam. A partir desta relação anual os membros da comissão (2 de organização e 1 de apoio) seriam sorteados, quando necessário. A atuação destes ficaria limitada à carga horária anual estabelecida na legislação, de forma a permitir a participação de um número maior de servidores ao longo do ano.
- 8) A flexibilização da jornada de trabalho, nos termos definidos no decreto citado pelos servidores e outros documentos legais é de possível implantação

9) A Chapa 2 entende a preocupação dos técnicos-administrativos com a necessidade de organização de sua jornada laboral e programação de férias, e se propõe a revisar a norma interna que trata da "divisão" do período de férias.

10) O recesso de final de ano, embora seja uma sugestão/orientação do Ministério do Planejamento aos gestores, deve levar em consideração as necessidades de organização da Instituição. Em alguns setores, haja vista o número ainda pequeno de técnicos, não é possível estabelecer um sistema de "rodízio" nos moldes propostos pelo MPOG, em função do encerramento do ano para fins de empenhos, compras, contratos, etc. Entretanto, a administração, no intuito de beneficiar os servidores, tem buscado estabelecer um sistema que possibilite o efetivo gozo do benefício, de forma equânime, em todos os setores e assim o continuará fazendo.

11) Poderão ser realizados estudos acerca da sugestão apresentada.

12) A ocupação do estacionamento, como ora estipulada, é uma decisão do Conselho Universitário. Entretanto, poderemos levar ao conselho a proposta de revisão da normativa atual.

13) Esta sugestão depende, legal e necessariamente, de profissionais do quadro para atuarem em nível ambulatorial, tais como enfermeiros e auxiliares de enfermagem e que não constam hoje no quadro de vagas da Instituição.

14) A sugestão já é adotada na Instituição. A implantação de sistemas informatizados, na atual gestão, foi motivo de discussão com os diferentes setores envolvidos. Na implantação do SIE, por exemplo, existiram âncoras, designados pelos diferentes setores (protocolo, DERCA, DRH, Pós-Graduação, COREME, entre outros), que planejaram e compatibilizaram o sistema junto com o NTI e com a empresa responsável pela implantação. Os demais usuários foram treinados e capacitados para os seus módulos específicos e sugestões destes foram incorporadas ao sistema, na medida das possibilidades do próprio sistema. Outro exemplo, ainda, diz respeito ao sistema de patrimônio, cedido por outra universidade federal, e que foi totalmente compatibilizado pelos servidores do setor de patrimônio, pelo DSG e pelo NTI, de forma colaborativa, e que possibilitou a adaptação e organização do sistema para o atendimento das necessidades da Universidade.

15) Aachamos importante e pertinente a sugestão dos servidores e entendemos que o Conselho competente, no caso o CONSEPE, deva estabelecer os parâmetros para atender esta necessidade.

16) Aachamos importante e pertinente a sugestão dos servidores e concordamos que esta medida deva ser adotada na próxima gestão.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.